



Calcula trânsito em julgado para Cobrança Executiva

Fale com o SEPROD

Log-out |

Data da ciência	Campos informativos	Critério																			
<p>*Selecione o local : PA</p> <p>Data da ciência : 30/10/2012 <input type="text"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Limpar"/></p>	<p>Contar a partir de : 31/10/2012 QUARTA-FEIRA</p> <p>14º dia : 13/11/2012 TERÇA-FEIRA</p> <p>15º dia : 14/11/2012 QUARTA-FEIRA</p>	 <div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; text-align: center; color: white;">                 Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva             </div>																			
<p><b>Dia(s) sem expediente</b></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Data</th> <th>Dia da semana</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEDE</td> <td>02/11/2012</td> <td>sexta-feira</td> </tr> <tr> <td>SEDE</td> <td>15/11/2012</td> <td>quinta-feira</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">1 - 2</p>	Local	Data	Dia da semana	SEDE	02/11/2012	sexta-feira	SEDE	15/11/2012	quinta-feira	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data da ciência</th> <th>Qualquer dia, útil ou não útil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º dia da contagem</td> <td>- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>2º ao 14º dia da contagem</td> <td>- Qualquer dia, útil ou não útil</td> </tr> <tr> <td>15º dia da contagem</td> <td>- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>Data do trânsito em julgado</td> <td>- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.</td> </tr> </tbody> </table>	Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil	1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).	2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil	15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).	Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.
Local	Data	Dia da semana																			
SEDE	02/11/2012	sexta-feira																			
SEDE	15/11/2012	quinta-feira																			
Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil																				
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).																				
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil																				
15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).																				
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.																				
<p><b>Transitado em julgado</b></p>	<p>Em : 15/11/2012 <b>QUINTA-FEIRA</b></p> <p>Local : PA</p>																				

\*Sobre o Local : Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

Desenvolvido pela Assessoria da Adsis/Segecex

adaptado em 2011.

ISRAELSG